



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 11.917/2020

Prorroga prazo de posse de candidato (a) nomeado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a publicação da **Portaria N.º 11.897/2020**, datada de 21 de agosto de 2020, que trata da nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) na **1ª colocação no Concurso Público n.º 001/2012**.

Art. 2.º Considerando que a posse em cargo efetivo de **ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO - 40 HORAS/SEMANAIS**, pode ser prorrogada por 05 (cinco) dias, à requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 3.º Considerando que o candidato solicitou formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juína-MT.

Art. 4.º Fica deferido o pedido de prorrogação de Posse da nomeada **MICHELLEN CRISTINA DO AMARAL TEODORO**, para provimento de **ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO - 40 HORAS/SEMANAIS**, por mais 05 (dias) corridos, encerrando-se no dia 01 de setembro de 2020.

Art. 5.º O não-comparecimento do candidato no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 26 de agosto de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.